



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Educação

DECRETO Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Instrução nº 01/2021-SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, alínea “j” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 9º do Decreto Municipal nº 011, de 07/02/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos de sua Instrução nº 01/2021-SMS, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 224 - Páginas 2
Data: 23 / fevereiro / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34028 - Pág. 53
Data: 24 / fevereiro / 2021



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

INSTRUÇÃO Nº 01/2021-SMS

Estabelece remunerações para serviços médico do trabalho, e de profissional nutricionista a serem prestados por pessoas físicas e jurídicas através do Programa de Credenciamento na área de saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da **Lei Municipal nº 639, de 17 de janeiro de 2014**, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada sob o regime de credenciamento, e

Considerando o Art. 9º do Decreto nº 011, de 07 de fevereiro de 2014,

Considerando a Ata de nº 001, de 26 de janeiro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Incluir os serviços abaixo especificados e definir valores para remuneração dos mesmos:

Procedimentos	Valor (R\$)
Assistência Médica Especializada Prestação de Serviços de Médico do Trabalho com profissional na especialidade em medicina do trabalho, por unidade de atendimento/consulta.	R\$ 80,00/Atendimento
Assistência Especializada Prestação de Serviços de Nutricionista com profissional na especialidade de nutricionista, por unidade de atendimento/consulta.	R\$ 25,00/Atendimento

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ventania, em 22 de fevereiro de 2021.


ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 224, Página 2

Data: 23 / fevereiro / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 34028, Pág. 4B

Data: 24 / fevereiro / 2021